Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO SECRETARIA DEMANDANTE

CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÃO E AJUSTES NO PROCESSO

1. **Leitura obrigatória dos Decretos Municipais:**
 1.1 Decreto nº 36396/2024 – GOVERNANÇA
 1.2 Decreto nº 36397/2024- OBRAS
 1.3 Decreto nº 36398/2024 – GERAL
2. **Minutas padronizadas:**
 2.1 Observar a distinção das mesmas conforme o objeto a ser licitado.
3. Para utilização desta lista de verificação devem-se seguir todos os critérios estipulados abaixo dispostos.
4. A lista de verificação deverá ser enviada a Diretoria de Licitações e Contratos devidamente assinada e datada, pelo(a) servidor(a) que realizou a conferência da documentação, juntamente com o memorando interno e todas a documentação que solicita a abertura do processo licitatório.
5. A lista de verificação encaminhada para a DILC será analisada pelo agente de contratação designado para a demanda. **Havendo divergência** entre os documentos apresentados e a lista de verificação encaminhada pela demandante, **será devolvido o processo em sua integralidade para correções.**
 5.1 Após as correções a demandante **deverá realizar o envio do processo (em sua integralidade/totalidade)** com os devidos ajustes para o **agente de contratação.**
 5.2 Caso as divergências persistam será novamente o processo remetido à demandante conforme item 5.1.
6. O processo somente terá prosseguimento após **exauridas** todas as **divergências** apontadas pelo agente de contratação.
7. **Quanto à utilização dos critérios deverão ser observados:**

SIM: O documento encontra-se elaborado e conferido conforme item da lista de verificação.
NÃO: Quando utilizado este critério **deverá ser indicado no item da lista de verificação onde se encontra a justificativa para o não atendimento no processo.**
NÃO SE APLICA: Quando utilizado este critério significa que não se aplica para a presente contratação, **devendo a justificativa** de maneira ampla estar contida no documento referente ao item.

8. A documentação deverá vir **acompanhada do índice cronológico de elaboração:**

EXEMPLO:

1. **LISTA DE VERIFICAÇÃO DEMANDANTE**
2. **DFD**
3. **ETP**
4. **TERMO DE REFERÊNCIA**
5. **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**
6. **DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
7. **DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**
8. **PLANILHA DE PREÇOS/ ORÇAMENTOS (DATADOS E ASSINADOS)**
9. **DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO**

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

10. ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS

ASINATURAS	LISTA DE VERIFICAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA (DOD)	TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO (RPP)	DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO MINÍMO DE ASSINATURAS	**1**	**3**	**3**	**1**	**3**	**2**	**2**
QUEM DEVE ASSINAR	Qualquer servidor	Mínimo dois servidores devendo um deles ser permanente e o secretário.	Secretário Gestor e Fiscal	Ordenador da despesa	Mínimo dois servidores, devendo um deles ser permanente o Secretário.	Mínimo um servidor permanente. Pelo menos um dos assinantes não podem ter assinado nenhum outro documento.	GESTOR E FISCAL
NÃO PODERÁ TER ASSINADO		**Termo de referência**			Estudo técnico Preliminar.	ETP/TR/DOD/ DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.	-

DADOS DA CONTRATAÇÃO		
OBJETO	**ORIGEM**	**VALOR**
Contratação de concessionária autorizada para a realização de serviços da primeira manutenção de fábrica obrigatória e programada do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placa: TBA6I03.	**SMEL**	R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

EMPRESA	CNPJ
AUTOFOZ VEICULOS LTDA	**77.307.650/0001-09**
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	60 (sessenta) dias após a emissão de nota de empenho
DATA DO EVENTO (QUANDO APLICÁVEL)	-
Nº DA RMS	-

CRITÉRIOS		
SIM	**NÃO (JUSTIFICATIVA)**	**NÃO SE APLICA**

DOC.	DOCUMENTO	CRITÉRIOS
1	**MEMORANDO SOLICITANDO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.**	

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

1.1 Houve designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação na fase preparatória, em especial para o documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência ou projeto básico?		**SIM**
1.2 Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? - Neste critério observar quem está assinando cada documento.		**SIM**
2	**DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Art. 87 do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	
2.1 Consta o documento de formalização de demanda assinado pelo secretário da pasta?		**SIM**
2.2 Descrição do problema a ser resolvido de forma clara? **Art. 87, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**
2.3 Justificativa que respalde a contratação observando os benefícios pretendidos com vistas ao atendimento do interesse público. Conforme descrito no **Art. 87, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**
3	**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Art. 88 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	
3.1 Consta o documento de estudo técnico preliminar com análise e deliberação do ordenador de despesa (validado pelo secretário (de acordo)) **Artigos: 89,91, §10 e 92 do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024?**		**SIM**
3.2 Os Estudos Técnicos Preliminares desenvolvidos atenderam a todas as exigências legais e do **Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024 – Artigos: 89 e seguintes?**		**SIM**
3.3 A não previsão, nos Estudos Técnicos Preliminares, de qualquer dos conteúdos legais foi devidamente justificada no próprio documento, conforme prevê o **Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024 – Art. 92,§1º?**		**SIM**
3.4 Descrição da necessidade, fundamentando o problema a ser resolvido de forma clara? Conforme descrito no **Art. 91, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**
3.5 Levantamento de mercado. Conforme descrito no **Art. 91, V - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**
3.6 Estimativa da quantidade. **Art. 91, IV - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**
3.7 Contratações correlatas ou independentes Conforme descrito no **Art. 91, IV - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**		**SIM**

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

EXPLICAÇÃO: Contratação correlata ou interdependente refere-se à necessidade de realizar diversas etapas ou serviços de um objeto por uma mesma empresa, pois essas partes estão diretamente relacionadas e dependem uma da outra para o sucesso da empreitada/aquisição, ou seja, há necessidade de outras contratações para que essa tenha alcançado seu objetivo final?	
3.8 Estimativa de valor da contratação. Conforme descrito no **Art. 91 VI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.9 Demonstração da previsão da contratação, conforme estipulado no Plano de contratações anual.Conforme descrito no **Art. 91, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.** **Obs.:** Apenas para o ano de 2024, caso não haja previsão deverá mencionar que o objeto estará contido no plano de contratações anuais para ano de 2025, o qual em elaboração pela secretaria demandante.	**SIM**
3.10 Demonstração de resultados pretendidos.Conforme descrito no **Art. 91, IX - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.11 Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato?Conforme descrito no **Art. 300 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.12 Descrição de possíveis impactos ambientais.	**SIM**
3.13 Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções. **EXPLICAÇÃO:** Descrever as normas correlacionadas ao problema, como por exemplo: o serviço de segurança armada que precisa respeitar a legislação de licença da polícia federal, sempre que houver uma norma especifica sobre o objeto deverá ser descrita neste item, ou ainda produtos adquiridos com autorização mediante licença da ANVISA, a mesma deverá ter previsão no termo de referência.	**SIM**
3.14 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação. **EXPLICAÇÃO:** Dentre as possibilidades de suprir as necessidades do problema apresentado, optou-se por este objeto por quais razões, descrever e fundamentar.	**SIM**
3.15 Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	**SIM**
3.16 Análise de risco. Conforme descrito no **Art. 93 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
3.17 Deve ser descrito no termo de referência para qual secretaria/setor/ diretoria se destina o objeto ou a demanda a ser contratada.	**SIM**
3.18 Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo	**SIM**

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

problema. **EXPLICAÇÃO:** Descrever se já houve contratação semelhante em outro ano o qual foi utilizado o mesmo objeto para suprir a presente necessidade. Quando tratar-se de eventos, demonstrar quais os benefícios referentes à participação no mesmo evento em anos anteriores trouxe ao município, fazer uma justificativa fundamentando a aquisição com base nestes argumentos.	
3.19 Há manifestação sobre o alinhamento do objeto da contratação ao Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? **EXPLICAÇÃO:** Em outras palavras, o que é contratado está alinhado com os planos de longo prazo da organização, visando seu desenvolvimento e sucesso.	**SIM**
4	**TERMO DE REFERÊNCIA – Art. 97 e seguintes do Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**
4.1 Consta a assinatura no Termo de Referência ou Projeto Básico pela autoridade competente?**Art. 98 – Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.2 Foi utilizado o modelo de minuta padronizada de Termo de Referência ou Projeto Básico?	**SIM**
4.3 O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante basearam-se nos Estudos Técnicos Preliminares e no Gerenciamento de Riscos?	**SIM**
4.4 Definição do objeto, com quantitativo, natureza? Conforme descrito no **Art. 98, I - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.5 Fundamentação da descrição da necessidade da contratação. Conforme descrito no **Art. 98, II - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.6 Descrição da solução como um todo. Conforme descrito no **Art. 69 e 98, III - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.7 Benefícios esperados com a execução do serviço.	**SIM**
4.8 Modelo de execução do objeto. Conforme descrito no **Art. 98, V - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.9 Modelo de gestão do contrato. Conforme descrito no **Art. 98, VI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

4.10 Indicação de fiscal e gestor do contrato com indicação do responsável pela assinatura do mesmo?Conforme descrito no **Art. 300 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.** **EXPLICAÇÃO:** para validade da indicação o gestor e fiscal do contrato deverá dar ciência no documento ou se preferir podem realizar uma declaração de ciência de indicação de fiscal e gestor do contrato a qual deverá ser anexada a documentação do processo.	**SIM**
4.11 Indicação pela secretaria requisitante se há contrato ou não? Com prazo contratual estipulado e se há previsão de prorrogação ou não? **EXPLICAÇÃO:** neste item a secretaria demandante **deverá indicar no Termo de Referência: se haverá contrato, estabelecer prazo e cláusulas de prorrogação e o índice de reajuste a ser utilizado (IGPM, INPC, IPCA entre outros).**	**SIM**
4.12 Foi indicado cláusula com índice de reajustamento de preços, indicando o índice e a data-base vinculada à data do orçamento?	**NÃO SE APLICA**
4.13 Foi indicado no Termo de Referência. as obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE E CONTRATADA?** (Lembrando: de acordo com a(s) especificidade(s) do(s) objeto(s).	**SIM**
4.14 Critérios de medição e pagamento. Conforme descrito no **Art. 98, VII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024**	**SIM**
4.15 Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento.Conforme descrito no **Art. 98, VIII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.16 Estimativa do valor da contratação**.** Conforme descrito no **Art. 98, IX - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.17 Adequação orçamentária.Conforme descrito no **Art. 98, X - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.18 Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo. Conforme descrito no **Art. 98, XII - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.19 Contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, inclusive avaliando o aspecto local e regional. Conforme descrito no **Art. 98, XVI - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**NÃO SE APLICA**
4.20 Há descrição de percentual de cota ou margem de preferência nos termos das políticas públicas transcendentais à contratação pública, conforme prescreve.	**NÃO SE APLICA**

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

Conforme descrito no **Art. 99, II - Decreto Municipal nº 32699/22.**(Decreto a ser regulamentado).	
4.21 Há descrição de análise de risco. **Art. 93 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.23 Justificativas exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa?**Art. 71 e seguintes - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
4.24 Houve a especificação das composições dos custos unitários previstos no Termo de Referência para obtenção do custo global dos serviços?	**SIM**
4.25 Foi adotada metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3(três) ou mais preços, oriundos de 1(um) ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados	**SIM**
4.26 Houve preferência para consulta de preços ou banco de preços em painéis de preços governamentais, outros contratos públicos e contrato anterior da própria Administração Pública de Foz do Iguaçu?	**SIM**
4.27 Em caso de inexibilidade de licitação foi apresentado o rol de servidores a participarem dos eventos?	**NÃO SE APLICA**
4.28 Há um item para verificar se há previsão de cláusulas que estabeleçam sanções e penalidades para o caso de inadimplência, conforme artigos 155 a 160 da Lei 14.133/2021.	**SIM**
5. COTAÇÃO DE PREÇOS	
5.1 O relatório de pesquisa de preço encontra-se assinado por um servidor, bem como a declaração de cotação de preços?**Art. 104, §9º - Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024.**	**SIM**
5.2 Há tabela comparativa de preços pesquisados, está devidamente assinada?	**SIM**
5.3 Para os casos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**: está atestado qual fornecedor será contratado?	**SIM**
5.4 Consta relatório de pesquisa de preços contendo o valor estimado e documentos que lhe dão suporte?	**SIM**
5.5 Há no mínimo três orçamentos datados e assinados ou a justificativa para não utilização deste critério? **Art. 104, §2º- Decreto Municipal nº 32398, de 28/03/2024**.	**NÃO**
5.6 Para os casos de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** : há proposta juntada ao processo datada e assinada?	**NÃO SE APLICA**

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Prefeitura do Município de Foz

ESTADO DO PARANÁ

5.7 Consta dos autos manifestação formal do setor competente contendo a análise e as justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação?	**SIM**
5.8 Foi adotada metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3(três) ou mais preços, oriundos de 1(um) ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados?	**SIM**
5.9 Houve preferência para consulta de preços ou banco de preços em painéis de preços governamentais, outros contratos públicos e contrato anterior da própria Administração Pública de Foz do Iguaçu?	**SIM**
5.10 Consta indicação do RMS ou RN por meio da Declaração do Ordenador de Despesa?	**NÃO SE APLICA (o sistema GIIG não é mais utilizado)**
5.11 Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	**NÃO SE APLICA**
6. DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	
6.1 Consta nos autos declaração de gestor e fiscal do contrato devidamente assinada pelos devidos responsáveis ?	**SIM**
6.2 Consta portaria publicada em diário oficial de gestor e fiscal do contrato?	**SIM**
7. DOCUMENTOS ESPECIFICOS INEXIGIBILIDADE	
7.1 Em caso de aluguel de imóvel consta chamamento público para aferição de preço de mercado ?	**NÃO SE APLICA**
7.2 Em caso de aluguel consta ata de aprovação do CPABI?	**NÃO SE APLICA**
7.3 Consta declaração de exclusividade ?	**NÃO SE APLICA (porém a empresa enviou declaração para reforçar a dispensa)**
7.4 Consta declaração emitida por servidor da pasta afirmando a conferencia da veracidade da exclusividade?	**NÃO SE APLICA**
8. DOCUMENTOS PARA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
8.1 Foi certificado que a certidão negativa de DEBITOS MUNICIPAIS está válida ?	**SIM**

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

8.2 Foi certificado que a certidão negativa de DEBITOS ESTADUAIS está válida ?	**SIM**
8.3 Foi certificado que a certidão negativa de DEBITOS FEDERAIS está válida ?	**SIM**
8.4 Foi certificado que a certidão negativa de DEBITOS TRABALHISTAS está válida ?	**SIM**
8.5 Foi certificado que a certidão negativa de FGTS está válida ?	**SIM**
8.6 Foi juntado aos autos comprovante de inscrição no SICAF?	**SIM**
8.7 Foi juntado aos autos CARTÃO CNPJ?	**SIM**
8.8 Foi juntado aos autos ESTATUTO SOCIAL ou documento equivalente?	**SIM**
8.9 Foi juntado aos autos DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL?	**SIM**

4.12. Não necessita de índice de reajustamento de preços por se tratar de serviço único;
4.19 e 4.20. Trata-se de fornecedor exclusivo;
4.27. Não se trata de evento, mas sim de prestação de serviço;

5.5. Para a composição da cesta de preços não foram coletados três orçamentos datados e assinados, uma vez que a pesquisa adotou as metodologias previstas no art. 104 do Decreto Municipal nº 32.398/2024. Foram utilizados: **Inciso I** – consulta ao **Banco de Preços (Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas)**, **Inciso II** – referência a **contratações similares realizadas por outros entes públicos**, Inciso III – Pesquisa em sítio eletrônico e **Inciso VI** – orçamento fornecido pela própria empresa autorizada/concessionária.

Assim, restou **atendido o critério legal de pesquisa de preços**, não sendo necessária a obtenção de três cotações distintas. O método adotado garantiu a fidedignidade, atualidade e vantajosidade dos valores, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gestão pública.

5.11. Não se trata de registro de preços;
7.1. e 7.2. Não se trata de aluguel de imóvel.

18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 02/02/2026 às 09:00:50
Documento Código: 18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LISTA DE VERIFICAÇÃO (DEMANDANTE)**

Número: **933/2026**

Assunto: **LV - REVISÃO CRONOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
18d3e872-97a3-4768-824a-c0bf4443c450

Hash do Documento

EBA95AA26709303B406D9CBEFB95C9D63045C412FF4F003DE740D5A940BD4546

Anexos

LISTA DE VERIFICAÇÃO.pdf - **da4086bf-7044-42f1-9411-8a17ea0c652a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2026 é(são) :

LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES (Signatário) - CPF: ***08413931** em 02/02/2026 9:00:50 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.